Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a **RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO** da **Emenda Impositiva de Individual Nº 85/2022** ao Projeto de Lei nº 185/2022, à Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito no OF. Nº 253/2023/GP - MEMORANDO Nº 10.075/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL - REMANEJAMENTO

Projeto de Lei nº:	185/2022
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo () Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**
Beneficiário:	CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança DELEGACIA DA MULHER DE PATO BRANCO
Justificativa:	Aquisição específica de um VEÍCULO DO TIPO SUV na cor preta, seguindo as características necessárias para uso integral da Delegacia da Mulher. **Valor - R$ 157.395,17** (cento e cinquenta se sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Pato Branco, 06 de junho de 2023

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=E3F89ADE-D525-4D7A-8649-57EA0E8A9339

Chave de acesso: E3F89ADE-D525-4D7A-8649-57EA0E8A9339

Hash do documento
8c9531c48eb460fccf2537f787e42a1438f181c309fbbb6e37d22c3e2d024720

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 06-06-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA - 031.991.308-28 em 06/06/2023 15:34 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

ASSINADO POR
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 06/06/2023 15:33:56

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil